



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0709/2016 de 19 de outubro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0504/2016, de 22 de julho de 2016, que designou a servidora docente Luciana Dantas Mafra para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 319/2016 – CARAÚBAS, de 30 de Setembro de 2016, o qual encaminha ata da Primeira Reunião Ordinária da Especialização em Educação Interdisciplinar, que tratou, entre outros assuntos, da eleição para Coordenação do referido Curso.

R E S O L V E:


Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de setembro de 2016, a servidora docente **Luciana Dantas Mafra** da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar.

Art. 2º Designar, a partir de 22 de setembro de 2016, as servidoras docentes **Edna Lucia da Rocha Linhares** e **Simone Maria da Rocha** para exerceren a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar.

Art. 3º O mandato do Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Ato's Oficiais
19 / 10 / 16

Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração